

Liberação de recursos financeiros

Francidalva da Silva Barbosa <francidalva.barbosa@mdr.gov.br>

Ter, 25/06/2024 15:48

Para:Camara de Vereadores <camara@cotipora.rs.gov.br>

📎 1 anexos (162 KB)

ófcio 1608 cotiporã RS.pdf;

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452. de 20 de março 1997, notifica esta câmara municipal, quanto ao repasse financeiro da União, conforme Ofício em anexo.





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
OFÍCIO Nº 1608/2024/DIORF/SE/MIDR

Brasília, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Cotiporã
Rua Bento Gonçalves, 44 - Centro
95.335-000 - Cotiporã - RS

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente (a),

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2024OB001126, de 25/06/2024, para crédito na conta corrente nº 374598, agência 0604 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 38.415,96 (trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AASRS, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.026434/2024-52.

Atenciosamente,

ÉMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI
Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Émerson Guimarães Dal Secchi, Diretor de Orçamento e Finanças**, em 25/06/2024, às 14:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5153585** e o código CRC **88979810**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, sala 616- Telefone: (61) 2034-5923-
CEP: 70067-901- Brasília/DF- <http://www.mdr.gov.br>